



Freguesia de Cercal

Edital

2026/5

Filipe Alexandre Pereira, Presidente, faz público que, em cumprimento do disposto no ponto 2.9.3. do “Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais”, aprovado pelo Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, a Junta de Freguesia deliberou em 16/03/2026 aprovar a “NORMA DE CONTROLO INTERNO”, que passará a vigorar a partir de 31/03/2026, consubstanciado nas normas em anexo.

Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo, da Freguesia e no website da Freguesia em jf-cercal.pt

Cercal, 31 de março de 2026
O Presidente,



(Filipe Alexandre Pereira)